

CONDUTA EM ANOS ELEITORAIS

NOSSA IMAGEM E REPUTAÇÃO, SÃO NOSSOS BENS MAIS VALIOSOS!

O Observatório Social do Brasil – OSB elaborou esta cartilha com o objetivo de orientar os observadores quanto às condutas adotadas durante o período eleitoral, para que estejam em conformidade com nossas regras e diretrizes estabelecidas no Estatuto Social, no Código de Conduta e nas Políticas de Compliance do Sistema OSB

Esta cartilha apresenta situações práticas e orientações para ajudar os Observatórios e seus membros a tomarem decisões seguras durante o período eleitoral.

EM ANO ELEITORAL - O que posso fazer? O que não posso? Quando devo consultar?

Os anos eleitorais exigem atenção redobrada por parte dos membros e representantes do Sistema OSB. O Observatório continua fazendo seu trabalho de controle social normalmente. O cuidado adicional é garantir que nenhuma atuação seja interpretada como apoio, rejeição, favorecimento ou militância político-partidária e/ou ideológica.



O QUE É DO OSB, FICA FORA DA CAMPANHA

NÃO UTILIZE PARA FINS POLÍTICOS:



- Espaço físico
- Marca
- Equipamentos
- Veículos
- Site e Redes Sociais
- E-mails
- Banco de dados
- Equipe
- Recursos Financeiros
- Materiais institucionais

Um Observatório não é ambiente para polarizações políticas. Nossa missão é levar até nossas cidades a importância do Voto Consciente, com o objetivo de despertar nas pessoas a importância de sua participação na escolha de seus representantes!



Em nenhuma hipótese os meios de comunicação de um OSB devem compartilhar informações relativas a candidaturas, políticos ou partidos. Cuidado com informações falsas ou distorcidas, sempre cheque as informações antes de divulgá-las!

PROMOÇÃO DE EVENTOS COM CANDIDATOS

Caso o Observatório realize ou seja convidado a realizar debates, sabatinas, entrevistas com candidatos, procure o Comitê de Compliance para obter orientações sobre como proceder, os cuidados necessários para garantir que o evento e a participação do Observatório estejam alinhados com os Valores do Sistema OSB.

Além disso, eventos com candidatos possuem regras definidas pelo TSE e o Comitê de Compliance pode emitir orientações para garantir que o evento ocorra dentro do que a legislação estabelece.



ENQUANTO MEMBRO DO OBSERVATÓRIO, QUAIS CUIDADOS DEVO TER EM MINHA CONDUTA PESSOAL?

No dia a dia diversas situações podem nos deixar em dúvida sobre como proceder, e entender os limites da vida como observador e vida pessoal. Para ajudar a entender melhor como proceder diante de várias situações que podem acontecer

Posso participar de eventos com a presença de candidatos para conhecer as propostas?

Sim, é importante conhecer as propostas para escolher seus candidatos de forma consciente. Mas lembre-se, evite fotos com candidatos e não use roupas com a marca do OSB.

Manifestar-me nas redes sociais pessoais, sobre postagens políticas, partidárias e de candidatos?

Você possui suas opiniões pessoais, e respeitamos isso. Mas lembre-se, o problema é quando sua opinião pessoal passa a parecer uma posição do OSB. Sempre que possível, evite associar a identidade institucional do OSB a manifestações político-partidárias realizadas em perfis pessoais, especialmente quando o perfil mencionar cargos ou funções exercidas no Observatório e deixe claro o que é a sua opinião e o que é posicionamento do Observatório!

Posso usar camisetas, bonés, colar adesivos de candidatos no meu carro?

Embora essa conduta não seja expressamente vedada, recomenda-se avaliar cuidadosamente os possíveis impactos sobre a imagem institucional do Observatório Social. Reflita sempre, e peça orientação caso necessário!

Familiares candidatos, o que fazer?

Caso algum familiar de até segundo grau (como pai, mãe, filho(a), irmão(ã), avô/avó ou neto(a)) decida se candidatar a cargos públicos nas esferas municipal, estadual ou federal, o membro do OSB deverá comunicar imediatamente o Conselho de Administração do seu Observatório para que o Comitê de Compliance seja acionado para realizar as devidas orientações.



O monitoramento do vínculo e militância político-partidária dos dirigentes, colaboradores e voluntários do Sistema OSB deve ocorrer anualmente por meio de consulta no site do Tribunal Superior Eleitoral (<https://filia2-consulta.tse.jus.br/#/principal/certidao-gerar>), renovando o Termo de Não Envolvimento Político-Partidário.

Em período eleitoral, **os observadores devem reforçar seus cuidados para evitar a associação de sua imagem com candidatos e partidos políticos**. Adote uma postura preventiva, avalie atentamente posts e imagens em redes sociais; busque sempre orientação sobre participação em lives e entrevistas com candidatos ou meios de comunicação que sejam declaradamente apoiadores de candidatos e evite conflito de interesses!



Lembre-se sempre de avaliar a situação de forma mais calma e pense em como as pessoas podem interpretar uma imagem, um posicionamento, uma postagem. Cuidado com o calor do momento!

Conheça a Política de Condutas em Ano Eleitorais, e saiba mais!

PRESERVE A CREDIBILIDADE DE SEU OSB, ELA É FUNDAMENTAL!

Em caso de dúvidas, contate o Comitê de Compliance do Sistema OSB!

compliance@osbrasil.org.br

www.osbrasil.ouvidoriacompliance.com.br



Observatório[®]
SOCIAL DO BRASIL